



# CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 26/01/2022

AGÊNCIA PARA 

## Doze mil aposentados e pensionistas podem ficar sem o benefício no Pará

Comparecer ao recenseamento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará. Prazo se encerra no dia 8 de março

26/01/2022 10h37 - Atualizada em 26/01/2022 11h00



Foto: Divulgação

O não comparecimento ao censo previdenciário tem como consequência o cancelamento do benefício

Mais de 12 mil segurados ainda não procuraram o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) para a realização do censo previdenciário. Comparecer ao recenseamento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará, que tiveram o benefício concedido após novembro de 2020. O prazo termina no dia 8 de março.

O recenseamento, que foi iniciado em novembro de 2020, tinha data de conclusão marcada para o dia 8 de dezembro de 2021. Contudo, foi prorrogado por 90 dias devido à quantidade de beneficiários ausentes.

Inativos e pensionistas que não comparecerem ao censo até o dia 8 de março terão o benefício suspenso. A partir dessa data, esses segurados terão mais 90 dias para regularizarem a situação perante o Igeprev. Ao fim deste prazo, aqueles que permanecerem ausentes terão o benefício cancelado.



Servidora aposentada da Sesp, dona Floraci Souza elogiou o atendimento no Igeprev

A maioria dos faltantes reside na Região Metropolitana de Belém (8.581). No nordeste do Pará, 1.686 aposentados e pensionistas ainda não vieram ao censo. Nos municípios do sul e sudeste do Pará, 723 segurados estão com pendência na atualização cadastral, além de 516 beneficiários da região do Tocantins, 193 do Marajó e 496 da região oeste.

Dona Floraci Souza, 77 anos, foi servidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) por 27 anos. Há uma década, ela se aposentou. Na

manhã desta terça-feira (25), ela saiu do bairro do Coqueiro, em Ananindeua, e veio à sede do Igeprev. “Está tudo bem organizado, sem tumulto. O atendimento foi ótimo. Para quem ainda não veio, digo que venham logo, não deixem para a última hora”.

### Como agendar o comparecimento ao censo previdenciário do Igeprev?

Para comparecer ao censo, o beneficiário deve agendar o atendimento no site [igeprev.pa.gov.br](http://igeprev.pa.gov.br). No dia e hora marcados, deve vir à sede, localizada na avenida Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, com a documentação indicada no site. O atendimento dura entre 15 e 20 minutos. Caso haja alguma pendência em algum documento, o beneficiário pode retornar ao Igeprev em até 90 dias, sem a necessidade de agendamento.

Segundo Carlos Eduardo Gomes, coordenador do censo, até dezembro, aproximadamente 150 beneficiários compareciam diariamente à sede do Igeprev para o recenseamento. A partir de janeiro, no entanto, a procura diminuiu para cerca de 30 atendimentos diários.

O censo tem o objetivo de atualizar os dados cadastrais e viabilizar a elaboração de ações de gestão e educação previdenciária. Por determinação da Lei Federal nº 10.887/2004, todos os regimes próprios de previdência devem fazer o recadastramento de seus segurados a cada cinco anos. Porém, desde 2012, o levantamento não era feito no Pará. Em quase 19 anos de existência, é a terceira vez que o Igeprev realiza o censo.

**Texto:** Augusto Rodrigues/Ascom Igeprev

| Por Cácia Medeiros (IGEPREV)

## Projeto Igeprev Itinerante retoma suas atividades

 by Jhonata Chaves  JANEIRO 26, 2022




O projeto Igeprev Itinerante retoma suas atividades neste 26 de janeiro, em Santarém. No dia 27, Terra Alta vai receber uma unidade móvel do Instituto. Nas unidades móveis estão disponíveis os serviços de consulta processual, emissão de contracheques, comunicado de óbitos, denúncias, requerimentos, revisão de benefício, simulação de benefício previdenciário, declaração de tempo utilizado para aposentadoria, reversão ao serviço ativo, auxílio funeral, isenção de imposto de renda, salário família, liberação de crédito, regularização cadastral e cadastro de conta corrente, retificação de DIRF e cédula C, ficha financeira, emissão de certidão de tempo de contribuição, histórico de contribuição, regularização funcional, declaração de tempo de contribuição, entre outros.

Foto: divulgação



## Igeprev alerta que 12 mil aposentados e pensionistas podem ficar sem o benefício no Pará

by Jhonata Chaves  JANEIRO 26, 2022



De acordo com o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev), mais de 12 mil segurados ainda não procuraram o instituto para a realização do censo previdenciário. Comparecer ao recenseamento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará, que tiveram o benefício concedido após novembro de 2020. O prazo termina no dia 8 de março. O recenseamento, que foi iniciado em novembro de 2020, tinha data de conclusão marcada para o dia 8 de dezembro de 2021.

Contudo, foi prorrogado por 90 dias devido à quantidade de beneficiários ausentes. Inativos e pensionistas que não comparecerem ao censo até o dia 8 de março terão o benefício suspenso. A partir dessa data, esses segurados terão mais 90 dias para regularizarem a situação perante o Igeprev. Ao fim deste prazo, aqueles que permanecerem ausentes terão o benefício cancelado. A maioria dos faltantes reside na Região Metropolitana de Belém (8.581).

No nordeste do Pará, 1.686 aposentados e pensionistas ainda não vieram ao censo. Nos municípios do sul e sudeste do Pará, 723 segurados estão com pendência na atualização cadastral, além de 516 beneficiários da região do Tocantins, 193 do Marajó e 496 da região oeste. Para comparecer ao censo, o beneficiário deve agendar o atendimento no site [igeprev.pa.gov.br](http://igeprev.pa.gov.br). No dia e hora marcados, deve vir à sede, localizada na avenida Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, com a documentação indicada no site.

O atendimento dura entre 15 e 20 minutos. Caso haja alguma pendência em algum documento, o beneficiário pode retornar ao Igeprev em até 90 dias, sem a necessidade de agendamento. Até dezembro, aproximadamente 150 beneficiários compareciam diariamente à sede do Igeprev para o recenseamento. A partir de janeiro, no entanto, a procura diminuiu para cerca de 30 atendimentos diários.

O objetivo do censo é atualizar os dados cadastrais e viabilizar a elaboração de ações de gestão e educação previdenciária. Por determinação da Lei Federal nº 10.887/2004, todos os regimes próprios de previdência devem fazer o recadastramento de seus segurados a cada cinco anos. Porém, desde 2012, o levantamento não era feito no Pará. Em quase 19 anos de existência, é a terceira vez que o Igeprev realiza o censo.

Foto: divulgação

ECONOMIA

## Igeprev alerta que 12 mil aposentados e pensionistas podem ficar sem o benefício no Pará

Prazo para comparecer ao recenseamento se encerra no dia 8 de março



O Liberal

26.01.22 11h27



Para se regularizar, é necessário agendar o atendimento no site do Igeprev e comparecer à sede no dia e hora marcados. (Igor Mota / O Liberal)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa! [Curtir](#) 359 mil pessoas curtiram isso.

Mais de 12 mil segurados ainda não procuraram o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) para a realização do censo previdenciário e podem perder o benefício. O procedimento é obrigatório a todos os beneficiários que fazem parte do regime próprio de previdência do Pará desde novembro de 2020. A maioria dos faltantes (8.581) reside na Região Metropolitana de Belém. Outros 1.686 ap

### Inscrições Abertas para 2022

Mais de 150 opções de cursos de graduação com turmas confirmadas na sua região.

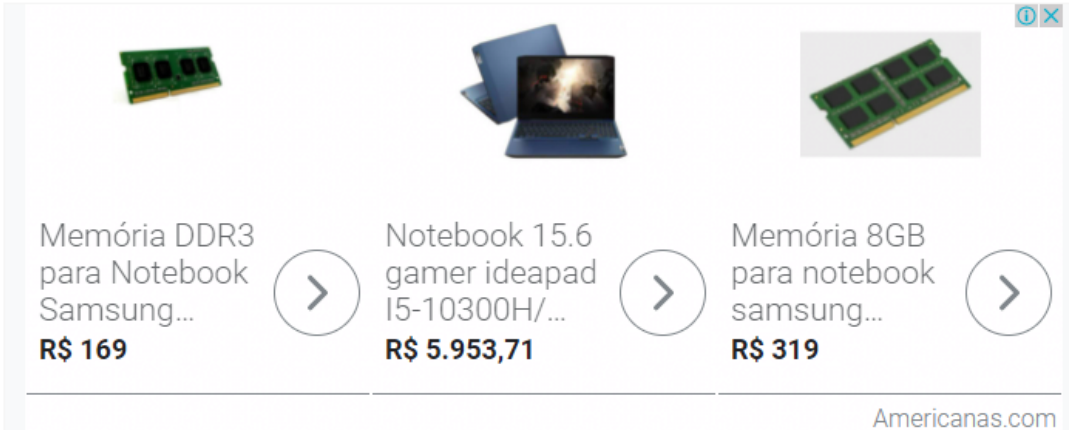
Uniassevi

[Abrir](#)

Nordeste do Pará. Nos municípios do sul e sudeste do Pará, 723 segurados estão com pendência na atualização cadastral, além de 516 beneficiários da região do Tocantins, 193 do Marajó e 496 da região oeste.

Iniciado em novembro de 2020, o recenseamento tinha data de conclusão marcada para o dia 8 de dezembro de 2021, mas foi prorrogado por 90 dias devido à quantidade de beneficiários ausentes. O novo prazo termina no dia 8 de março. Após essa data, o benefício será suspenso e os segurados terão mais 90 dias para regularizar a situação perante o Igeprev. Aqueles que permanecerem ausentes terão o benefício cancelado.

Até dezembro, aproximadamente 150 beneficiários compareciam diariamente à sede do Igeprev para o recenseamento. A partir de janeiro, no entanto, a procura diminuiu para cerca de 30 atendimentos diários.



Memória DDR3 para Notebook Samsung...  
**R\$ 169**

Notebook 15.6 gamer ideapad I5-10300H/...  
**R\$ 5.953,71**

Memória 8GB para notebook samsung...  
**R\$ 319**

Americanas.com

## Como agendar o comparecimento ao censo previdenciário do Igeprev?

Para se regularizar, é necessário agendar o atendimento no site [igeprev.pa.gov.br](http://igeprev.pa.gov.br) e comparecer à sede, localizada na avenida Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, com a documentação indicada no site, no dia e hora marcados. O atendimento dura entre 15 e 20 minutos.



Caso haja alguma pendência em algum documento, o beneficiário pode retornar ao Igeprev em até 90 dias, sem a necessidade de agendamento.

De acordo com o Igeprev, o censo tem o objetivo de atualizar os dados cadastrais e viabilizar a elaboração de ações de gestão e educação previdenciária. Por determinação da Lei Federal nº 10.887/2004, todos os regimes próprios de previdência devem fazer o recadastramento de seus segurados a cada cinco anos. Porém, desde 2012, o levantamento não era feito no Pará. Em quase 19 anos de existência, é a terceira vez que o Igeprev realiza o censo.



APOSENTADOS E PENSIONISTAS

## Igeprev: 12 mil segurados podem perder benefício no Pará

Comparecer ao recenseamento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará. Prazo se encerra no dia 8 de março

🕒 quarta-feira, 26/01/2022, 12:02 - Atualizado em 26/01/2022, 15:05 - 🧑 Autor: Agência Pará



📷 O não comparecimento ao censo previdenciário tem como consequência o cancelamento do benefício | Divulgação

🔊 Ouça esta reportagem 📌



**C**omparecer ao recenseamento é fundamental para que aposentados e pensionistas não percam o benefício no Pará. A ausência no censo previdenciário pode ocasionar uma série de transtornos para o beneficiário.

Mais de 12 mil segurados ainda não procuraram o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) para a realização do censo previdenciário. Comparecer ao recenseamento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará, que tiveram o benefício concedido após novembro de 2020. O prazo termina no dia 8 de março.

### **Pará inicia mutirão de testagem até domingo. Veja os locais**

O recenseamento, que foi iniciado em novembro de 2020, tinha data de conclusão marcada para o dia 8 de dezembro de 2021. Contudo, foi prorrogado por 90 dias devido à quantidade de beneficiários ausentes.

Inativos e pensionistas que não comparecerem ao censo até o dia 8 de março terão o benefício suspenso. A partir dessa data, esses segurados terão mais 90 dias para regularizarem a situação perante o Igeprev. Ao fim deste prazo, aqueles que permanecerem ausentes terão o benefício cancelado.

A maioria dos faltantes reside na Região Metropolitana de Belém (8.581). No nordeste do Pará, 1.686 aposentados e pensionistas ainda não vieram ao censo. Nos municípios do sul e sudeste do Pará, 723 segurados estão com pendência na atualização cadastral, além de 516 beneficiários da região do Tocantins, 193 do Marajó e 496 da região oeste.

### **Pesquisa revela por que algumas pessoas não pegam Covid**

Dona Floraci Souza, 77 anos, foi servidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) por 27 anos. Há uma década, ela se aposentou. Na manhã desta terça-feira (25), ela saiu do bairro do Coqueiro, em Ananindeua, e veio à sede do Igeprev. “Está tudo bem organizado, sem tumulto. O atendimento foi ótimo. Para quem ainda não veio, digo que venham logo, não deixem para a última hora”.

#### **Como agendar o comparecimento ao censo previdenciário do Igeprev?**

Para comparecer ao censo, o beneficiário deve agendar o atendimento no site [igeprev.pa.gov.br](http://igeprev.pa.gov.br). No dia e hora marcados, deve vir à sede, localizada na avenida Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, com a documentação indicada no site. O atendimento dura entre 15 e 20 minutos. Caso haja alguma pendência em algum documento, o beneficiário pode retornar ao Igeprev em até 90 dias, sem a necessidade de agendamento.

Segundo Carlos Eduardo Gomes, coordenador do censo, até dezembro, aproximadamente 150 beneficiários compareciam diariamente à sede do Igeprev para o recenseamento. A partir de janeiro, no entanto, a procura diminuiu para cerca de 30 atendimentos diários.

O censo tem o objetivo de atualizar os dados cadastrais e viabilizar a elaboração de ações de gestão e educação previdenciária. Por determinação da Lei Federal nº 10.887/2004, todos os regimes próprios de previdência devem fazer o recadastramento de seus segurados a cada cinco anos. Porém, desde 2012, o levantamento não era feito no Pará. Em quase 19 anos de existência, é a terceira vez que o Igeprev realiza o censo.